

Despacho

Considerando o disposto no item 3.1.1.6 do Manual do Processo de Contratações do TRE/RN, aprovado por meio da Portaria nº 11/2021 – GP e, ainda, o baixo valor estimado do serviço objeto dos autos, e a possibilidade de remanejamento orçamentário dentro da própria UGR para custear a despesa:

1. APROVO o Documento de Oficialização de Demanda (DOD Administrativo) de fl. 02;
2. DESIGNO a equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes servidores: Flávio Roberto Guerra Seabra – Integrante Demandante e Adriana Karla de Oliveira Ferreira Bezerra – Integrante Técnico, que ficará responsável pela elaboração do Termo de Referência, observando-se o fluxo das atividades a partir do item 4.1 do Manual em referência;
3. DETERMINO que o planejamento da presente contratação seja finalizado até 01/03/2022, com a entrega do TR, tendo em vista a data limite da contratação informada no DOD;
4. Ressalto que não foi designado servidor como Integrante Administrativo, em virtude do disposto no Art. 6º, § 3º, da Portaria mencionada;
5. DISPENSO a elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Risco, de acordo com o Art. 4º, § 2º, alínea “a”, da mesma norma supracitada.
6. Ao GAPSAOF, para providenciar a inclusão dos dados no PAC 2022 e colher a ciência dos servidores ora designados. Em seguida, encaminhe-se à unidade demandante para as providências referentes à elaboração do Termo de Referência.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças

Simone Maria De Oliveira Soares Mello - 09/02/2022 14:37:26